



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI N.º 448 /2001

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da “**Creche Municipal da Sede do Município**”.

A Câmara Municipal de Sapopema, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

LEI

Artigo 1º)- A Creche da Sede do Município, situada na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, fica denominada “**Creche Municipal Helena Maciel de Melo**”.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2001.

Clóves da Costa Moraes
Prefeito Municipal